

INDICAÇÃO Nº 149 DE 2016

LIDO NA SESSÃO DO
DIA <u>10</u> / <u>05</u> / <u>16</u>


INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção das providencias necessárias à **RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA** que dá acesso à Vila Vilhena, no Município do Bonfim, localizada a cerca de 8 km da sede.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica na necessidade da recuperação da ponte de madeira que dá acesso à sede da Vila Vilhena, no Município do Bonfim, em decorrência do seu total desabamento, fato que obriga os moradores e produtores da região a se locomoverem por meio de pedaços de madeira improvisados.

Ressalta-se, desta forma, a urgência na adoção das providencias necessárias, considerando, sobretudo, os riscos suportados pelos moradores e produtores da região, que precisam realizar a travessia diariamente por meio da ponte improvisada e que pode desabar e fazer vítimas a qualquer momento.

Vale ressaltar, ainda, que tal situação foi objeto de matéria jornalística veiculada na imprensa escrita ao longo desta semana, demonstrando a urgência e a necessidade dos moradores locais.

Outrossim, as condições de tráfego das pontes nas vicinais do Estado tem sido uma preocupação frequente deste Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, inclusive por meio das matérias jornalísticas, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antonio Martins, 09 de maio de 2016.


MASAMI EDA

Deputado Estadual
Autor da Indicação